

Lei n.º 299/2013.

EMENTA: Regulamenta **nome a logradouro público** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Rua Raimundo Ferreira Damasceno" a Rua da Matriz, situada no centro do Distrito de Campo Santo, neste Município de Santa Filomena;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nova denominação do logradouro público tratado nesta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2013.



Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito Municipal